



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 278 de 07 de outubro de 2010.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 e consolida e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto;

II – A Resolução CIB/MT N° 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a macro alocação dos recursos financeiros federais destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação - SISPPi- no Estado de Mato Grosso;

III – A Proposição Operacional N° 014/2010, de 14 de setembro de 2010, do Colegiado de Gestão Centro Norte Matogrossense, que dispõe sobre a alteração da Programação Pactuada Integrada dos procedimentos hospitalares do município de Nova Maringá situado na microrregião Norte Mato-grossense;

IV - A Proposição Operacional N° 016/2010, de 16 de setembro de 2010, do Colegiado de Gestão Centro Norte Matogrossense, que dispõe sobre a alteração da Programação Pactuada Integrada dos procedimentos hospitalares do município de Nortelândia situado na microrregião norte Matogrossense.

V - A Proposição Operacional N° 020/2010, de 16 de setembro de 2010 do Colegiado de Gestão Vale do Peixoto, que dispõe sobre a aprovação do remanejamento da Programação Pactuada Integrada do município de Matupá situado na microrregião Vale do Peixoto;

VI – A Resolução CIB/MT N° 263, de 07 de outubro de 2010, que aprova o remanejamento de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Alto Taquari, Paranatinga e São Pedro da Cipa, situados na microrregião Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

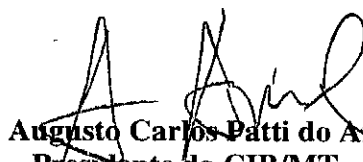
VII - A Resolução CIB/MT Nº 264, de 07 de outubro de 2010, que aprova o remanejamento do Limite Financeiro Anual ao Fundo Municipal de Saúde referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios de Araputanga, Curvelândia, Indavaí, Rio Branco, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Reserva do Cabaçal, Glória D'Oeste, Lambari D'Oeste, Salto do Céu e Porto Esperidião situados na microrregião Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

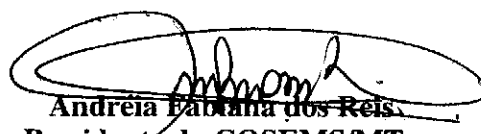
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência Hospitalar de Média e Alta Complexidade, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2010.


Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (Valores anuais)

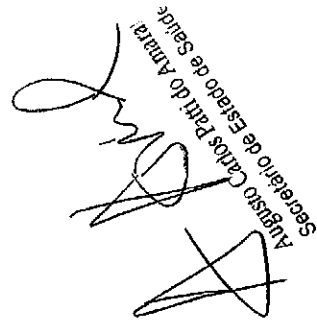
Competência : 201011 UF : MT

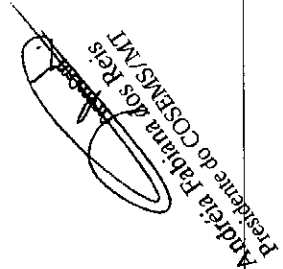
IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510010	ACORIZAL	123.253,41
510020	AGUA BOA	76.876,03
510025	ALTA FLORESTA	121.135,65
510030	ALTO ARAGUAIA	0,00
510035	ALTO BOA VISTA	* 0,00
510040	ALTO GARCAS	0,00
510050	ALTO PARAGUAI	0,00
510060	ALTO TAQUARI	0,00
510080	APIACAS	0,00
510100	ARAGUAIANA	0,00
510120	ARAGUAÍHA	0,00
510125	ARAPUTANGA	0,00
510130	ARENAPOLIS	0,00
510140	ARIPUANA	0,00
510160	BARAO DE MELGACO	111.417,79
510170	BARRA DO BUGRES	33.630,75
510180	BARRA DO GARCAS	61.345,78
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	47.597,59
510190	BRASNORTE	0,00
510250	CACERES	13.194.908,65
510260	CAMPINAPOLIS	0,00
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	0,00
510267	CAMPO VERDE	25.448,36
510268	CAMPOS DE JULIO	172.233,96
510269	CANABRAVA DO NORTE	127.785,98
510270	CANARANA	0,00
510279	CARLINDA	0,00
510285	CASTANHEIRA	0,00
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	482.595,34
510305	CLAUDIA	0,00
510310	COCALINHO	0,00
510320	COLIDER	4.221.437,97

Assinado digitalmente por
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

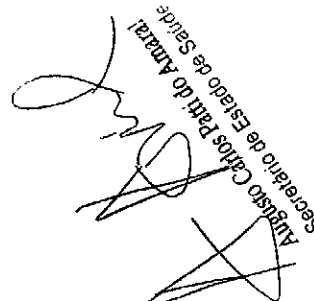
Assinado digitalmente por
Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

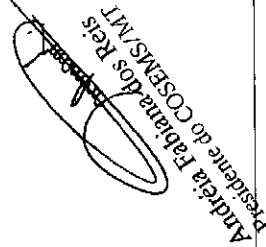
IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510325	COLNIZA	0,00
510330	COMODORO	1.177.443,02
510335	CONFRESA	2.022.829,59
510336	CONQUISTA DOESTE	58.900,32
510337	COTRIGUACU	0,00
510340	CUIABA	30.686.141,20
510343	CURVELANDIA	0,00
510345	DENISE	0,00
510350	DIAMANTINO	3.870,88
510360	DOM AQUINO	0,00
510370	FELIZ NATAL	0,00
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	45.621,54
510385	GAUCHA DO NORTE	0,00
510390	GENERAL CARNEIRO	0,00
510395	GLORIA DOESTE	0,00
510410	GUARANTA DO NORTE	0,00
510420	GUJATINGA	0,00
510450	INDIAVAI	0,00
510452	IPIRANGA DO NORTE	0,00
510454	ITANHANGA	41.441,85
510455	ITAUBA	0,00
510460	ITIQUEIRA	0,00
510480	JACIARA	39.998,65
510490	JANGADA	0,00
510500	JAUJU	370.686,30
510510	JUARA	64.973,88
510515	JUINA	79.130,65
510517	JURUENA	0,00
510520	JUSCIMEIRA	0,00
510523	LAMBARÍ DOESTE	0,00
510525	LUCAS DO RIO VERDE	0,00
510530	LUCIARA	0,00
510558	MARCELANDIA	660.676,93
510560	MATUPA	0,00
510562	MIRASSOL DOESTE	44.890,04
510590	NOBRES	0,00
510600	NORTELANDIA	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	384.390,27
510615	NOVA BANDEIRANTES	0,00


 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde


 Andréa Fabiana dos Reis
 Presidente do COSEMS/MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510620	NOVA BRASILANDIA	176.752,68
510621	NOVA CANAÁ DO NORTE	0,00
510880	NOVA GUARITA	0,00
510618	NOVA LACERDA	94.307,22
510885	NOVA MARILANDIA	0,00
510890	NOVA MARINGÁ	0,00
510895	NOVA MONTE VERDE	0,00
510622	NOVA MUTUM	0,00
510617	NOVA NAZARE	0,00
510623	NOVA OLIMPIA	0,00
510619	NOVA SANTA HELENA	0,00
510624	NOVA UBIRATA	0,00
510625	NOVA XAVANTINA	1.130.004,20
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,00
510626	NOVO MUNDO	0,00
510631	NOVO SANTO ANTONIO	0,00
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	0,00
510629	PARANAÍTA	0,00
510630	PARANATINGA	0,00
510637	PEDRA PRETA	0,00
510842	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,00
510845	PLANALTO DA SERRA	26.927,54
510850	POCONE	1.797.960,16
510865	PONTAL DO ARAGUAIA	85.779,84
510670	PONTE BRANCA	102.515,05
510675	PONTES E LACERDA	2.614.638,97
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	469.707,85
510680	PORTO DOS GAUCHOS	0,00
510682	PORTO ESPERIDIAO	0,00
510685	PORTO ESTRELA	24.512,23
510700	POXOREO	0,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	226.195,25
510706	QUERENCIA	0,00
510715	RESERVA DO CABACAL	0,00
510718	RIBEIRAO CASCALHEIRA	349.798,38
510719	RIBEIRAOZINHO	0,00
510720	RIO BRANCO	0,00
510757	RONDOLANDIA	62.494,73
510760	RONDONOPOLIS	8.565.029,99


 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde


 Andréia Fabiana dos Reis
 Presidente do COSEMS/MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510770	ROSARIO OESTE	729.142,05
510775	SALTO DO CEU	0,00
510724	SANTA CARMEM	0,00
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	44.040,33
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,00
510777	SANTA TEREZINHA	273.548,32
510726	SANTO AFONSO	30.799,12
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,00
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,00
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,00
510729	SAO JOSE DO POVO	0,00
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,00
510735	SAO JOSE DO XINGU	199.527,08
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,00
510740	SAO PEDRO DA CIPA	0,00
510787	SAPEZAL	0,00
510788	SERRA NOVA DOURADA	0,00
510790	SINOP	9.667.147,83
510792	SORRISO	7.637.878,07
510794	TABAPORA	0,00
510795	TANGARA DA SERRA	822.887,24
510800	TAPURAH	0,00
510805	TERRA NOVA DO NORTE	109,20
510810	TESOURO	0,00
510820	TORIXOREU	0,00
510830	UNIAO DO SUL	0,00
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	35.452,83
510840	VARZEA GRANDE	18.608.097,91
510850	VERA	0,00
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	535.997,56
510860	VILA RICA	889.289,31
TOTAL		109.681.203,32

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

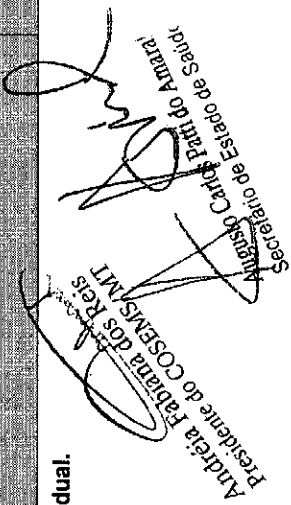
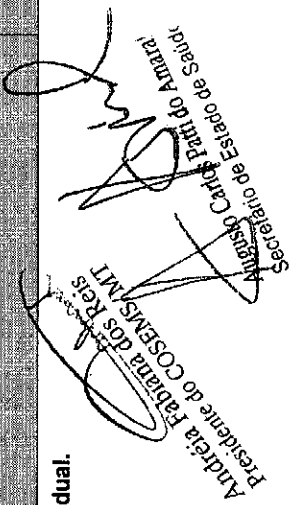
Andréa Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência : 201011 UF : MT

Gestão do Estabelecimento de Saúde	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CINES	Número do Contrato	Data da Publicação do Extrato do Contrato/Termo Aditivo	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
MUNICIPAL	510340	GUIABA	Hospital Universitário Julio Muller - UFMT	2655411	2499	19/12/2005	12.999.117,07
TOTAL							12.999.117,07

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantrópicas sob gestão estadual.

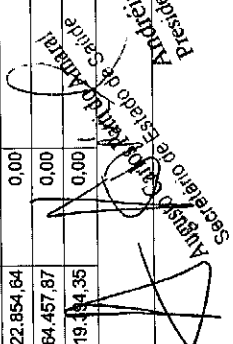

 Andréa Fabiana dos Reis
 Presidente do COSEMS/MT

 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

UF: MT

(Handwritten signature)

Data: 29/09/2010

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanente de custeio(%)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria (+)	População Referenciada(+)	População Própria (+)	População Referenciada(+)						
510325	COLNIZA	425.052,34	0,00	672.398,15	7.689,68	0,00	0,00	95.877,54	0,00	0,00	1.201.017,71
510330	COMODORO	398.571,58	68.271,25	495.743,12	67.283,36	0,00	0,00	157.573,71	0,00	0,00	1.177.443,02
510335	CONFRESA	630.457,19	153.090,34	674.152,18	502.510,99	0,00	0,00	62.618,89	0,00	0,00	2.022.829,59
510336	CONQUISTA DOESTE	48.209,85	10.690,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	58.900,32
510337	COTRIGUACU	291.904,01	273,18	354.426,24	1.008,06	0,00	0,00	0,58	0,00	0,00	647.612,07
510340	CUJUBA	20.411.142,83	31.781.319,53	29.357.774,82	40.742.420,40	9.736.761,18	0,00	22.106.377,45	0,00	0,00	154.135.796,21
510343	CURVELANDIA	17.780,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	17.780,90
510345	DENISE	116.637,17	18,95	207.858,83	5.406,74	0,00	0,00	20.769,59	0,00	0,00	350.691,28
510350	DIAMANTINO	532.281,15	207.873,74	483.633,83	121.677,48	100.376,04	0,00	113.043,28	0,00	0,00	1.558.885,52
510360	DOM AQUINO	98.862,78	0,00	157.512,37	0,00	0,00	0,00	85.713,60	0,00	0,00	342.088,75
510370	FELIZ NATAL	231.816,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,00	231.816,56
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	45.621,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	45.621,54
510385	GAUCHA DO NORTE	102.105,11	107,95	62.470,41	0,00	0,00	0,00	18.741,18	0,00	0,00	183.424,65
510390	GENERAL CARNEIRO	35.908,70	0,00	77.954,00	0,00	0,00	0,00	44.966,20	0,00	0,00	158.828,90
510395	GLORIA DOESTE	14.857,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00	0,00	14.858,13
510410	GUARANTA DO NORTE	678.437,26	36.969,56	805.924,51	98.376,02	105.600,00	0,00	299.649,16	0,00	0,00	2.025.956,51
510420	GUARATINGA	317.720,22	0,00	307.575,16	1.961,67	0,00	0,00	14.657,48	0,00	0,00	641.914,53
510450	INDIAVAL	8.953,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00	8.954,21
510452	IPIRANGA DO NORTE	62.309,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,51	0,00	0,00	62.309,87
510454	ITANHANGA	41.441,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	41.441,85
510455	ITAUBA	71.818,81	0,00	58.340,79	0,00	0,00	0,00	241.340,09	0,00	0,00	371.499,69
510460	ITQUIRA	153.170,11	0,00	241.324,49	0,00	0,00	0,00	30.387,97	0,00	0,00	424.882,57
510480	JACIARA	503.818,12	129.209,79	534.801,87	126.498,82	150.000,00	0,00	241.655,85	0,00	0,00	1.685.984,45
510490	JANGADA	53.977,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	53.978,21
510500	JAURU	126.116,36	90,00	167.938,37	0,00	0,00	0,00	76.541,57	0,00	0,00	370.686,30
510510	JUARA	890.000,88	82.660,15	1.153.330,34	223.483,89	0,00	0,00	215.080,31	0,00	0,00	2.564.555,57
510515	JUINA	957.090,51	515.067,77	1.351.969,17	972.847,39	0,00	0,00	75.179,22	0,00	0,00	3.872.154,05
510517	JURUENA	130.467,42	4,59	162.894,37	2.543,17	0,00	0,00	29.016,22	0,00	0,00	324.925,77
510520	JUSCIMEIRA	69.775,95	102,34	145.381,71	0,00	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	373.246,64
510523	LAMBARI DOESTE	63.948,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.948,83
510525	LUCAS DO RIO VERDE	731.043,69	18.348,54	437.799,32	818,12	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	1.188.010,16
510530	LUCIARA	43.680,82	6.076,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	49.757,36
510558	MARCELANDIA	271.575,20	0,00	235.836,31	0,00	0,00	0,00	153.285,42	0,00	0,00	660.676,93
510560	MATUPA	228.491,84	7.242,74	267.981,40	0,00	0,00	0,00	21.727,20	0,00	0,00	525.443,18
510562	MIRASSOL DOESTE	225.670,16	57.628,87	536.297,92	141.173,97	0,00	0,00	115.876,47	0,00	0,00	1.076.647,39
510590	NOBRES	298.412,23	8.218,01	314.220,50	23.238,92	0,00	0,00	123.883,42	0,00	0,00	767.973,08
510600	NORTELANDIA	82.761,26	45,24	117.344,74	82.908,20	0,00	0,00	161.034,51	0,00	0,00	344.098,95
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENT	247.264,22	0,00	114.271,41	0,00	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	390,27
510615	NOVA BANDEIRANTES	184.983,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.457,87	0,00	0,00	349.441,64
510620	NOVA BRASILANDIA	57.578,95	2.809,48	96.969,90	0,00	0,00	0,00	19.444,35	0,00	0,00	146.752,68



 Augusto Caldeira

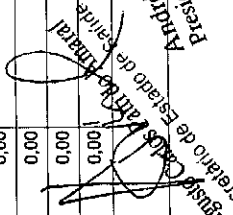
 Secretário de Estado de Saúde

 Andréia Fabiana dos Reis

 Presidente do COSEMS/MS

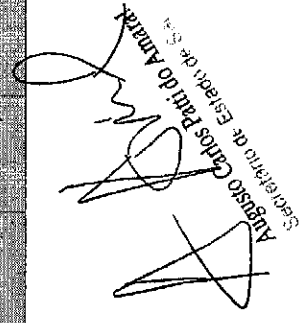
Data: 29/09/2010

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio (*)	Valores recebidos outras UFs (*)	Reservas Técnicas (*)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria (*)	População Referenciada (*)	População Própria (*)	População Referenciada (*)						
510621	NOVA CANA DO NORTE	276.669,29	0,00	210.576,32	0,00	0,00	0,00	21.057,89	0,00	0,00	508.303,50
510880	NOVA GUARITA	124.028,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	0,00	124.028,69
510618	NOVA LACERDA	88.135,63	6.170,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	94.307,22
510885	NOVA MARILANDIA	24.704,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.704,25
510890	NOVA MARINGA	112.675,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,19	0,00	0,00	112.675,25
510895	NOVA MONTE VERDE	195.233,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.391,62	0,00	0,00	219.625,17
510622	NOVA MUTUM	506.589,76	39,62	330.419,73	0,00	0,00	0,00	0,63	0,00	0,00	837.049,74
510617	NOVA NAZARE	26.175,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43	0,00	0,00	26.175,50
510623	NOVA OLIMPIA	421.067,40	41.408,56	432.981,52	31.950,10	0,00	0,00	8,16	0,00	0,00	927.415,74
510619	NOVA SANTA HELENA	42.302,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,09	0,00	0,00	42.303,25
510624	NOVA UBRATA	137.601,09	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,95	0,00	0,00	137.853,04
510625	NOVA XAVANTINA	676.200,86	43.917,12	361.522,83	1.182,30	0,00	0,00	47.181,09	0,00	0,00	1.130.004,20
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	76.074,74	0,00	81.409,90	0,00	0,00	0,00	24.426,09	0,00	0,00	181.910,73
510626	NOVO MUNDO	97.502,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.002,45	0,00	0,00	192.504,90
510631	NOVO SANTO ANTONIO	27.968,92	3.339,00	413.146,21	0,00	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	39.663,82
510628	NOVO SAO JOAQUIM	116.592,90	0,00	142.820,96	0,00	0,00	0,00	118.270,91	0,00	0,00	377.684,77
510629	PARANAITA	224.754,09	0,00	320.984,59	6.614,43	0,00	0,00	44.689,70	0,00	0,00	597.042,81
510630	PARANATINGA	298.300,74	3.339,00	413.146,21	0,00	0,00	0,00	1.850,64	0,00	0,00	716.636,59
510637	PEDRA PRETA	232.280,94	0,00	256.740,66	0,00	0,00	0,00	26.158,68	0,00	0,00	515.180,28
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	698.802,09	210.470,98	954.897,74	232.099,19	0,00	0,00	56.509,34	0,00	0,00	2.152.779,34
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.744,37	0,00	0,00	26.927,54
510650	POCONE	884.672,14	1.953,19	700.319,30	1.955,12	138.724,84	0,00	70.335,57	0,00	0,00	1.797.960,16
510655	PONTAL DO ARAGUAIA	68.343,24	17.436,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,35	0,00	0,00	85.779,84
510670	PONTE BRANCA	33.211,64	0,00	49.500,86	0,00	0,00	0,00	19.802,75	0,00	0,00	102.515,05
510675	PONTES E LACERDA	1.052.469,26	229.235,39	992.713,57	189.533,24	79.200,00	0,00	150.697,51	0,00	0,00	2.693.838,97
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	159.962,27	71.190,10	179.000,15	20.915,71	0,00	0,00	38.639,62	0,00	0,00	469.707,85
510680	PORTO DOS GAUCHOS	140.900,93	0,00	106.093,44	0,00	0,00	0,00	25.471,00	0,00	0,00	272.465,37
510682	PORTO ESPERIDIAO	70.081,03	12,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	70.094,17
510685	PORTO ESTRELA	24.511,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	24.512,23
510700	POXOREO	367.554,15	0,00	412.145,84	0,00	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	779.700,48
510704	PRIMAVERA DO LESTE	1.125.155,62	339.605,57	1.006.007,83	89.207,63	105.600,00	0,00	312.410,82	0,00	0,00	2.977.987,47
510706	QUERENCIA	283.574,59	174,13	170.782,08	0,00	0,00	0,00	47.089,94	0,00	0,00	501.620,74
510715	RESERVA DO CABACAL	32.657,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,23	0,00	0,00	32.658,74
510718	RIBEIRAO CASCAALHEIRA	175.625,55	9.529,91	134.137,72	15.537,34	0,00	0,00	14.967,86	0,00	0,00	349.798,38
510719	RIBEIRAOZINHO	28.412,89	0,00	44.100,68	0,00	0,00	0,00	40.997,33	0,00	0,00	113.510,90
510720	RIO BRANCO	43.263,12	84,13	79.595,21	28.560,97	0,00	0,00	50.332,11	0,00	0,00	201.835,54
510757	RONDOLANDIA	46.635,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,17	0,00	15.858,87	62.494,73
510760	RONDONOPOLIS	5.652.345,10	4.061.130,80	7.593.139,39	4.570.184,76	2.457.388,62	0,00	2.707.429,03	0,00	0,00	23.474.617,70
510770	ROSARIO OESTE	336.582,41	0,00	274.992,97	7.739,07	0,00	0,00	108.827,60	0,00	0,00	729.142,05
510775	SALTO DO CEU	19.344,14	4.840,00	38.341,38	0,00	0,00	0,00	25.411,25	0,00	0,00	87.936,77


 Andréia Fabiana dos Reis
 Secretária de Estado de Saúde
 Presidente do COSEMS/MA

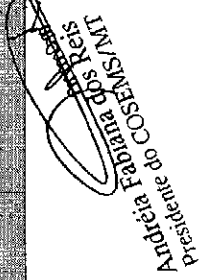
Data: 29/09/2010

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de Custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encalhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria (+)	População Referenciada(+)	População Própria (+)	População Referenciada(+)						
510724	SANTA CARMEM	48.766,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,47	0,00	0,00	48.767,34
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	44.040,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.040,33
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	50.243,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,36	0,00	0,00	50.244,97
510777	SANTA TEREZINHA	79.664,54	0,00	138.603,57	0,00	0,00	0,00	55.280,21	0,00	0,00	273.548,32
510726	SANTO AFONSO	30.798,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52	0,00	0,00	30.799,12
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	36.802,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,58	0,00	0,00	36.803,90
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	352.474,98	186,61	223.621,24	0,00	0,00	0,00	22.369,17	0,00	0,00	598.652,00
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	238.554,68	77.859,35	265.123,64	174.986,65	0,00	0,00	158.831,33	0,00	0,00	915.355,65
510729	SAO JOSE DO POVO	24.832,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	24.833,85
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	428.909,64	0,00	324.544,45	42.140,29	0,00	0,00	138.094,91	0,00	0,00	933.689,29
510735	SAO JOSE DO XINGU	68.957,38	0,00	62.072,25	0,00	0,00	0,00	68.497,45	0,00	0,00	199.527,08
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	621.342,72	15.472,70	328.140,23	103.412,81	0,00	0,00	101.388,40	0,00	0,00	1.169.756,86
510740	SAO PEDRO DA CIPA	17.097,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	28.115,29
510787	SAPEZAL	339.184,21	124,12	304.376,62	34.342,79	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	678.027,77
510788	SERRA NOVA DOURADA	24.245,97	66,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	24.312,59
510790	SINOP	3.329.800,53	2.213.063,73	2.894.246,19	877.981,07	415.643,53	0,00	42.012,78	0,00	0,00	9.772.747,83
510792	SORRISO	1.667.962,28	1.165.867,64	1.801.876,47	4.234.341,92	0,00	0,00	767.898,00	0,00	0,00	9.437.746,31
510794	TABAPORA	307.930,75	0,00	256.796,68	0,00	0,00	0,00	68.202,77	0,00	0,00	632.930,20
510795	TANGARA DA SERRA	2.027.333,15	772.951,40	2.009.075,72	212.227,99	1.008.000,00	0,00	2.662,08	0,00	0,00	6.032.250,34
510800	TAPURAH	284.243,91	1.918,44	175.071,36	12.153,00	0,00	0,00	14.898,18	0,00	0,00	488.284,89
510805	TERRA NOVA DO NORTE	223.301,02	12.241,27	374.051,82	80.683,92	0,00	0,00	16.581,57	0,00	0,00	706.859,60
510810	TESOURO	36.340,78	0,00	49.517,33	0,00	0,00	0,00	12.777,31	0,00	0,00	98.635,42
510820	TORIXOREU	57.756,84	0,00	93.388,69	0,00	0,00	0,00	129.162,86	0,00	0,00	280.308,39
510830	UNIAO DO SUL	64.404,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00	0,00	64.404,30
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	35.452,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	35.452,83
510840	VARZEA GRANDE	6.115.267,35	1.352.536,71	8.723.603,65	2.018.831,75	0,00	0,00	397.858,45	0,00	0,00	18.608.097,91
510850	VERA	173.366,41	8.032,92	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,59	0,00	0,00	193.399,92
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	179.104,39	0,00	318.041,97	6.405,84	0,00	0,00	32.445,36	0,00	0,00	535.997,56
510860	VILA RICA	442.397,45	13.789,36	394.494,55	0,00	0,00	0,00	38.607,95	0,00	0,00	889.289,31
TOTAL		74.404.582,54	47.536.495,38	58.299.860,43	66.190.898,03	14.907.515,28	0,00	37.176.393,12	0,00	15.958,87	328.590.813,65



 Augusto Carlos Patti do Amaral

 Secretário de Estado de Saúde



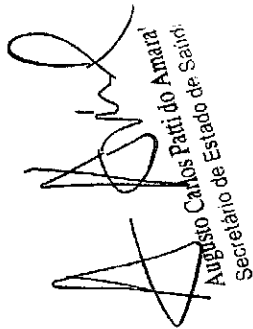
 Andréia Fabiana dos Reis

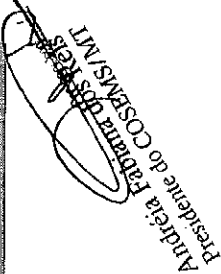
 Presidente do COSEMS/MT

QUADRO 02 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES(valores anuais)

Competência: 201011 UF: MT

Recursos com Finalidade Específica	Total
Reserva Técnica - Contratação de Serviços de Alta Complexidade	6.631.001,75
Reserva Técnica - Port. GM nº 1841, 08 de Julho de 2010 - Procedimento Dosagem de 25-Hidroxitiamina	13.662,66
Reserva Técnica - Port. GM nº 877 de 19.04.2010 - Inclusão Procedimentos	19.828,01
Reserva Técnica - Port. MS nº 1103 - 12/05/2010 - Hospital Metropolitano e Regionais	12.000.000,00
Reserva Técnica - Tratamento Fora de Domicílio	5.950.000,00
Total	24.614.492,42


Augusto Carlos Patrício Amaral
Secretário de Estado de Saúde


Andréia Tabarelli dos Reis
Presidente do COSAC/MS

DETALHAMENTO DOS VALORES ENCAMINHADOS A MUNICÍPIOS DE OUTRAS UFs EM DECORRÊNCIA DE PPI INTERESTADUAIS (valores anuais)

Competência: 200904 UF: MT

IBGE Origem	Município Origem	UF	IBGE Executor	Município Executor	Recursos Encaminhados		Total
					Gestão Estadual*	Gestão Municipal*	
510757	RONDOLANDIA	RO	110004	CACOAL	0,00	0,00	7.348,63
510757	RONDOLANDIA	RO	110012	JI-PARANA	0,00	0,00	8.510,24
Sub - Total					0,00	0,00	15.858,87
Total					0,00	0,00	15.858,87

* A gestão refere-se ao município executor.

[Assinatura]
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

[Assinatura]
 Andréa Fabiana dos Reis
 Presidente do COSEMS/MT

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201011 UF: MT

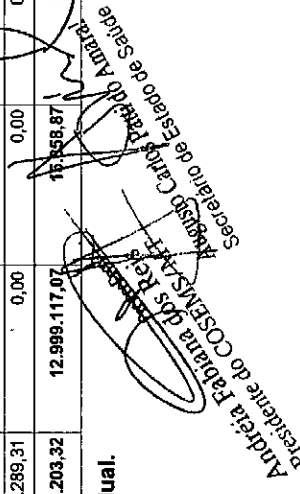
IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Quadro 01												
510010	ACORIZAL	123.253,20	0,00	0,00	0,21	0,00	0,00	123.253,41	0,00	0,00	0,00	0,00
510020	AGUA BOA	1.059.924,44	1.194.485,31	105.600,00	36.651,97	0,00	0,00	76.576,03	0,00	0,00	0,00	2.319.785,69
510025	ALTA FLORESTA	2.533.633,44	791.706,25	0,00	1.406.296,07	0,00	0,00	121.135,65	0,00	0,00	0,00	4.610.500,11
510030	ALTO ARAGUAIA	485.135,16	99.597,45	0,00	255.444,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.176,80
510035	ALTO BOA VISTA	87.366,06	2.277,80	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.644,30
510040	ALTO GARCAS	151.788,76	197,40	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.986,49
510050	ALTO PARAGUAI	106.811,16	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.811,17
510060	ALTO TAQUARI	189.710,40	0,00	0,00	22.633,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.343,87
510080	APIACAS	358.348,25	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.348,25
510100	ARAGUAIANA	49.407,82	1.974,32	0,00	6.144,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.526,99
510120	ARAGUAINHA	7.304,76	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.945,18
510125	ARAPUTANGA	539.377,09	122.629,22	0,00	76.188,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.194,75
510130	ARENAPOLIS	347.666,47	52.612,40	0,00	15.875,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.154,51
510140	ARIPUANA	664.863,22	0,00	0,00	224.605,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.468,34
510160	BARAO DE MELGACO	111.417,57	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	111.417,79	0,00	0,00	0,00	0,00
510170	BARRA DO BUGRES	1.671.072,47	540.066,88	0,00	656.297,28	0,00	0,00	33.630,75	0,00	0,00	0,00	2.833.805,88
510180	BARRA DO GARCAS	3.270.853,06	2.295.135,80	0,00	397.785,39	0,00	0,00	61.345,78	0,00	0,00	0,00	5.902.428,47
510185	BOM JESUS DO ARAG	47.597,38	0,00	0,00	0,21	0,00	0,00	47.597,59	0,00	0,00	0,00	0,00
510190	BRASNORTE	732.189,38	9,25	0,00	49.312,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781.511,57
510250	CACERES	5.564.739,00	5.779.306,09	504.621,07	1.346.242,49	0,00	0,00	13.194.908,65	0,00	0,00	0,00	0,00
510260	CAMPINAPOLIS	402.600,61	0,00	0,00	161.105,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563.706,10
510263	CAMPO NOVO DO PA	892.336,15	61.771,46	0,00	155.500,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.608,55
510267	CAMPO VERDE	1.347.510,04	92.520,01	0,00	269.534,87	0,00	0,00	25.448,36	0,00	0,00	0,00	1.684.116,56
510268	CAMPOS DE JULIO	153.193,57	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	172.233,96	0,00	0,00	0,00	0,00
510269	CANABRAVA DO NOR	111.957,89	0,00	0,00	15.828,09	0,00	0,00	127.785,98	0,00	0,00	0,00	0,00
510270	CANARANA	573.749,16	681,36	0,00	217.556,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791.987,32
510279	CARLINDA	523.915,24	29.011,25	0,00	66.263,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619.189,56
510285	CASTANHEIRA	60.155,28	0,00	0,00	64.197,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.352,31
510300	CHAPADA DOS GUIMA	482.437,99	157,32	0,00	0,03	0,00	0,00	482.595,34	0,00	0,00	0,00	0,00
510305	CLAUDIA	339.422,50	43,05	0,00	119.365,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.828,89
510310	COCALINHO	161.684,10	8,59	0,00	74.687,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.379,76

Secretário de Estado de Saúde
Andréia Fabiana Reis
29/09/10

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
		Origem do dado										
510620	NOVA BRASILANDIA	154.548,85	2.809,48	0,00	19.394,35	0,00	0,00	176.752,68	0,00	0,00	0,00	0,00
510621	NOVA CANAÃ DO NOR	487.245,61	0,00	0,00	21.057,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.303,50
510880	NOVA GUARITA	124.028,16	0,00	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.028,69
510618	NOVA LACERDA	88.135,63	6.170,15	0,00	1,44	0,00	0,00	94.307,22	0,00	0,00	0,00	0,00
510885	NOVA MARILANDIA	24.704,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.704,25
510890	NOVA MARINGA	112.675,06	0,00	0,00	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.675,25
510895	NOVA MONTE VERDE	195.233,55	0,00	0,00	24.391,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.625,17
510622	NOVA MUTUM	837.009,49	39,62	0,00	0,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837.049,74
510617	NOVA NAZARE	26.175,07	0,00	0,00	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.175,50
510623	NOVA OLIMPIA	854.048,92	73.358,66	0,00	8,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927.415,74
510619	NOVA SANTA HELENA	42.302,16	0,00	0,00	1,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.303,25
510624	NOVA UBIRATA	137.801,09	250,00	0,00	1,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.853,04
510625	NOVA XAVANTINA	1.037.723,69	45.099,42	0,00	47.181,09	0,00	0,00	1.130.004,20	0,00	0,00	0,00	0,00
510627	NOVO HORIZONTE DO	157.484,64	0,00	0,00	24.426,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.910,73
510626	NOVO MUNDO	97.502,45	0,00	0,00	95.002,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.504,90
510631	NOVO SANTO ANTONI	27.968,92	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.663,82
510628	NOVO SAO JOAQUIM	259.413,86	0,00	0,00	118.270,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.684,77
510629	PARANAITA	545.738,68	6.614,43	0,00	44.689,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.042,81
510630	PARANATINGA	711.446,95	3.339,00	0,00	1.850,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716.636,59
510637	PEDRA PRETA	489.021,60	0,00	0,00	26.158,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.180,28
510642	PEIXOTO DE AZEVED	1.653.699,93	442.570,17	0,00	56.509,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152.779,34
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	1.744,37	0,00	0,00	26.927,54	0,00	0,00	0,00	0,00
510650	POCONE	1.584.991,44	3.908,31	138.724,84	70.335,57	0,00	0,00	1.797.960,16	0,00	0,00	0,00	0,00
510665	PONTAL DO ARAGUAJ	68.343,24	17.436,25	0,00	0,35	0,00	0,00	85.779,84	0,00	0,00	0,00	0,00
510670	PONTE BRANCA	82.712,30	0,00	0,00	19.802,75	0,00	0,00	102.515,05	0,00	0,00	0,00	0,00
510675	PONTES E LACERDA	2.045.182,83	418.768,63	79.200,00	150.887,51	0,00	0,00	2.614.638,97	0,00	0,00	0,00	79.200,00
510677	PORTO ALEGRE DO N	338.962,42	92.105,81	0,00	38.639,62	0,00	0,00	469.707,85	0,00	0,00	0,00	0,00
510680	PORTO DOS GAUCHO	246.994,37	0,00	0,00	25.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.465,37
510682	PORTO ESPERIDIAO	70.081,03	12,96	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.094,17
510685	PORTO ESTRELA	24.511,98	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	24.512,23	0,00	0,00	0,00	0,00
510700	POXOREO	779.699,99	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779.700,48
510704	PRIMAVERA DO LEST	2.131.163,45	428.813,20	105.600,00	312.410,82	0,00	0,00	226.195,25	0,00	0,00	0,00	2.751.792,22
510706	QUERENCIA	454.356,67	174,13	0,00	47.089,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.620,74
510715	RESERVA DO CABAC	32.657,51	0,00	0,00	1,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.658,74
510718	RIBEIRAO CASCALHEI	309.763,27	25.067,25	0,00	14.967,86	0,00	0,00	349.798,38	0,00	0,00	0,00	0,00
510719	RIBEIRAOZINHO	72.513,57	0,00	0,00	40.997,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.510,90
510720	RIO BRANCO	122.858,33	28.645,10	0,00	50.332,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.835,54
510757	RONDOLANDIA	46.635,69	0,00	0,00	0,17	0,00	0,00	62.494,73	0,00	0,00	0,00	0,00
510760	RONDONOPOLIS	13.245.484,49	8.631.315,56	2.457.388,62	2.707.429,03	0,00	0,00	8.565.029,99	0,00	0,00	0,00	24.047.587,71
510770	ROSARIO OESTE	611.575,38	7.739,07	0,00	109.827,60	0,00	0,00	729.142,05	0,00	0,00	0,00	0,00

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TOEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UF's (-)	Valores recebidos de outras UF's (+)	Total
		Origen do dado										
		Próprio	Referenciado									
510775	SALTO DO CEU	57.685,52	4.840,00	0,00	25.411,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.936,77
510724	SANTA CARMEM	48.766,87	0,00	0,00	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.767,34
510774	SANTA CRUZ DO XING	44.040,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.040,33	0,00	0,00	0,00	0,00
510776	SANTA RITA DO TRIV	50.243,61	0,00	0,00	1,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.244,97
510777	SANTA TEREZINHA	218.268,11	0,00	0,00	55.280,21	0,00	0,00	273.548,32	0,00	0,00	0,00	0,00
510726	SANTO AFONSO	30.798,60	0,00	0,00	0,52	0,00	0,00	30.799,12	0,00	0,00	0,00	0,00
510779	SANTO ANTONIO DO L	36.802,32	0,00	0,00	1,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.803,90
510780	SANTO ANTONIO DO L	576.096,22	186,61	0,00	22.369,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.652,00
510785	SAO FELIX DO ARAGU	503.678,32	252.846,00	0,00	158.831,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915.356,65
510729	SAO JOSE DO POVO	24.832,78	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.833,85
510730	SAO JOSE DO RIO CL	753.454,09	42.140,29	0,00	138.094,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933.689,29
510735	SAO JOSE DO XINGU	131.029,63	0,00	0,00	88.497,45	0,00	0,00	199.527,08	0,00	0,00	0,00	0,00
510710	SAO JOSE DOS QUAT	949.482,95	118.885,51	0,00	101.388,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169.756,86
510740	SAO PEDRO DA CIPA	17.097,23	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.115,29
510787	SAPEZAL	643.560,83	34.466,91	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.027,77
510788	SERRA NOVA DOURA	24.245,97	66,52	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.312,59
510790	SINOP	6.224.046,72	3.091.044,80	415.643,53	42.012,78	0,00	0,00	9.667.147,83	0,00	0,00	0,00	105.600,00
510792	SORRISO	3.269.638,75	5.400.209,56	0,00	767.898,00	0,00	0,00	7.637.878,07	0,00	0,00	0,00	1.799.868,24
510794	TABAPORA	564.727,43	0,00	0,00	68.202,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632.930,20
510795	TANGARA DA SERRA	4.036.408,87	985.179,39	1.006.000,00	2.662,08	0,00	0,00	822.887,24	0,00	0,00	0,00	5.209.363,10
510800	TAPURAH	459.315,27	14.071,44	0,00	14.898,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488.284,89
510805	TERRA NOVA DO NOR	597.352,84	92.925,19	0,00	16.581,57	0,00	0,00	109,20	0,00	0,00	0,00	706.750,40
510810	TESOURO	85.858,11	0,00	0,00	12.777,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.635,42
510820	TORIXOREU	151.145,53	0,00	0,00	129.162,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.308,39
510830	UNIAO DO SUL	64.404,01	0,00	0,00	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.404,30
510835	VALE DE SAO DOMIN	35.452,68	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	35.452,83	0,00	0,00	0,00	0,00
510840	VARZEA GRANDE	14.838.871,00	3.371.368,46	0,00	397.858,45	0,00	0,00	18.608.097,91	0,00	0,00	0,00	0,00
510850	VERA	173.366,41	8.032,92	0,00	12.000,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.399,92
510550	VILA BELA DA SANTIS	497.146,36	6.405,84	0,00	32.445,36	0,00	0,00	535.997,56	0,00	0,00	0,00	0,00
510860	VILA RICA	836.892,00	13.789,36	0,00	38.607,95	0,00	0,00	889.289,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		160.764.442,97	113.726.593,41	14.907.515,28	37.176.393,12	0,00	0,00	109.681.203,32	12.999.117,07	15.938,87	0,00	203.910.483,26

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.


 Andréia Fabiana dos Reis
 Presidente do COSEMS-PA
 Assessor Carlos Roberto de Almeida
 Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência : 201011 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
(+) Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	24.614.492,42
(+) Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	Quadro 05	109.681.203,32
(+) Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UF's (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		134.295.695,74

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

Assessoria Técnica do Estado de São Paulo
Assessoria Técnica do Estado de São Paulo

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência: 201011 UF: MT

Especificação	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	203.910.483,26
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	134.295.695,74
Total dos valores retidos no fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	12.999.117,07
Total dos valores encaminhados a outras UFs	Quadro 03	15.858,87
Total		351.221.154,94

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

Augusto Carlos Patti do Amaral
Gerente de Estado de Saúde